

ERRATA

EDITAL EST Nº 035/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE (FADE-UFPE) torna pública a ERRATA que **CORRIGE** o item 2.1.2 – Requisitos básicos, para formação de cadastro reserva.

Onde Lê-se:

Requisitos básicos:

- Curso superior em andamento em Design, Artes visuais, Estudos de Mídias, Expressão Gráfica, Publicidade e Propaganda e áreas a fins, a partir do 5º período, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC que contemple o estágio no campo de atuação relacionada à vaga que está sendo oferecida, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008;

Leia-se:

- Curso superior em andamento em Design, Artes visuais, Estudos de Mídias, Expressão Gráfica, Publicidade e Propaganda e áreas a fins, **a partir do 2º período**, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC que contemple o estágio no campo de atuação relacionada à vaga que está sendo oferecida, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008;

Recife, 13 de abril de 2026